



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"



PORTARIA Nº 002/2022 DE RETIFICAÇÃO

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a data de gozo da Licença Maternidade da servidora **THAYNA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 725277, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (TEMPORÁRIA), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria de Licença Maternidade nº 004/2022, datada no dia 30 de junho de 2022, publicada no Portal da Transparência Municipal, alterando a data do gozo de **08/05/2022 a 05/10/2022** para **08/05/2022 a 05/11/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 04 de julho de 2022.

R/ Roseliana Nascimento dos Santos / Portaria

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021

Nº 004/2022